



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Edital Nº 55/2021, de 29 de junho de 2021**

**EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS, CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE EXCEDENTES DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2021.1 - CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste o **RESULTADO DOS RECURSOS, a CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, a RELAÇÃO DE INDEFERIDOS e a LISTA DE EXCEDENTES** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **2ª Chamada da Lista de Espera do SISU 2021.1**, convocados para os cursos superiores de graduação do semestre letivo de 2021.1, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA, ou compõem a LISTA DE ESPERA, ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Sistema de Seleção Unificada - SISU 2021.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se (pré-matrícula) no curso para o qual foram selecionados, mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos participantes desta 2ª Chamada da Lista de Espera do SISU 2021.1 estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado (a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, desde que tenha permanecido dentro do número de vagas remanescentes após publicação do resultado final;
- **Lista de Espera** – candidato (a) que poderá ser aproveitado (a) se ocorrer desistência, ou cancelamento de matrícula, ou remanejamento de vaga ociosa entre modalidades;
- **Documentação Indeferida** – Candidatos que não apresentaram documentação em conformidade\* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas;
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

*\*Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível, considerando o solicitado no edital de convocação da chamada correspondente.*

1.3 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.2 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Edital Nº 55/2021, de 29 de junho de 2021**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do Campus, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais> eventuais atualizações referentes à confirmação de matrícula após a análise dos recursos. A participação no Processo Seletivo de que trata este edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Este edital estará disponível na internet no portal do estudante e no site do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico ([cca.jp@ifpb.edu.br](mailto:cca.jp@ifpb.edu.br)), ou com a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus ([dde.jp@ifpb.edu.br](mailto:dde.jp@ifpb.edu.br)), ou da respectiva Coordenação de Curso, cujos contatos estão disponíveis na página <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/cursos/graduacao>.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste edital, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus João Pessoa, ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE) ou órgãos superiores.

João Pessoa, 29 de junho de 2021.

**Diana Moreno Nobre**  
**Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus João Pessoa**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diana Moreno Nobre**, DIRETOR - CD3 - DDE-JP, em 29/06/2021 12:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201612

Código de Autenticação: 33d15c39d4



## ANEXO I

**LISTA DE CANDIDATOS CONFIRMADOS (MATRICULADOS), RELAÇÃO DE INDEFERIDOS, LISTA DE ESPERA E RESULTADO DOS RECURSOS DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SiSU 2021.1**

**CAMPUS: João Pessoa**

### **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/839/campus/1/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO SISU 2021.1 – LISTA DE ESPERA NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/209/>

### **RESULTADO DOS RECURSOS>**

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2021/edital-no-55-2021-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diana Moreno Nobre, DIRETOR - CD3 - DDE-JP**, em 29/06/2021 12:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201612

Código de Autenticação: 33d15c39d4

